



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.219 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

*Concede reajuste na tarifa do transporte coletivo.*

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto da Cláusula Décima Sexta do contrato de Concessão nº 82/2009, da Concorrência 02/2009;

**CONSIDERANDO** a elevação da planilha de custo de operacionalização dos serviços;

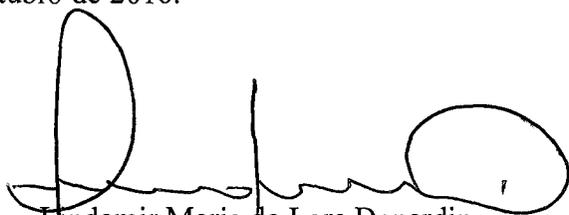
**CONSIDERANDO**, ainda o requerimento do interessado protocolado sob nº 1903, com planilha de custo anexa.

### DECRETA

**Art. 1º** - O valor da tarifa de que trata a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Concessão nº 82/2009, celebrado entre a Prefeitura de Capanema e a **EMPRESA ZECATUR – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, passa para **R\$ 0,305** (trezentos e cinco centésimos de reais) por km rodado.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 6.046 de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_  
NO DIA \_\_\_\_\_ PÁG. \_\_\_\_\_